



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente as referidas no seu artigo 35º do Anexo I, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 42º, n.º 2 do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO no Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Alexandre Manuel Rosa Varela, a seguinte competência:

Artigo 42º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: Prática de atos de administração ordinária.

Évora, Paços do Concelho, aos 20 dias do mês de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Pinto de Sá', written over a horizontal line.

Carlos Pinto de Sá